



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 49, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais faz saber que fica retificado o terceiro **considerando**, para constar que onde se lê Secretaria Municipal de Saúde passa a ser lido **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Permanecem inalterados os demais dispositivos do sobredito edital.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:4620
5578034

Assinado digitalmente por IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:4620578034
NO: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Múltipla v5, OU=2819891000165, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=IRINEU MARCOS PARMEGGIANI:4620578034
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.08.08 16:22:06-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

CAMPOS DE JÚLIO
Município em Desenvolvimento

CONSIDERANDO a solicitação contida na Comunicação Interna n.º. 183/2022, subscrita pela Excelentíssima Secretária Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, de ofício, a exoneração da servidora **DANIELA VELOZO**, constante da Portaria n.º. 179, de 12 de julho de 2022, com a consequente declaração de nulidade da publicação do ato no Jornal Eletrônico dos Municípios, edição n.º. 4.023, de 13/07/2022, mantendo a nomeação ao cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, originalmente materializada na Portaria n.º. 93, de 04 de abril de 2022.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 12 de julho de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria n.º. 179, de 12 de julho de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º. 39, DE 18 DE JULHO DE 2022.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais faz saber que fica retificado o terceiro **considerando**, para constar que onde se lê Secretaria Municipal de Saúde passa a ser lido **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Permanecem inalterados os demais dispositivos do sobredito edital.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º. 49, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais faz saber que fica retificado o terceiro **considerando**, para constar que onde se lê Secretaria Municipal de Saúde passa a ser lido **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Permanecem inalterados os demais dispositivos do sobredito edital.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º. 51, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais faz saber que fica retificado o terceiro **considerando**, para constar que onde se lê Secretaria Municipal de Saúde passa a ser lido **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Permanecem inalterados os demais dispositivos do sobredito edital.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 057/2022

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º 127/2022 Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 057/2022

RATIFICO o ato da Comissão de Contratação, que dispensou licitação com fundamento no **art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 de 01/04/2021**, corrigida pelo Decreto Federal 10.322/2021 a favor da empresa **W.S BARROS INFORMÁTICA**, inscrita no CNPJ n.º 29.832.024/0001-99 e Inscrição Estadual n.º 13.715.130-6, estabelecida a Av Rio Grande do Sul n.º 1066, Bairro Jardim União, Canarana - MT, para **serviços de configuração e outros nas centrais de comando dos semáforos** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Estradas e Rodagens pelo montante de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, face ao disposto no Artigo 72, § único da Lei n.º 14.133/2021, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

As despesas decorrentes da aquisição do objeto do presente correrão à conta de dotação do orçamento vigente para o exercício de 2022 na seguinte classificação: 3.3.90.00 - aplicações diretas.

Publique-se.

Canarana-MT, 08 de Agosto de 2022.

FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA

Prefeito Municipal

JAZIDAS DE EMPRÉSTIMO PARA OBRAS CIVIS PÚBLICAS

A Prefeitura Municipal de Canarana, CNPJ n.º 15.023.922/0001-91, torna público que requereu junto ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" CODEMA, a LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO referente a atividade de JAZIDAS DE EMPRÉSTIMO PARA OBRAS CIVIS PÚBLICAS nas coordenadas 13º 20' 00" S – 52º 13' 00" O, com área de 11 hectares, na propriedade objeto da matrícula n.º 17.285, denominada Fazenda Primavera

ODEMA, A LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO FAZENDA 22 DE MAIO.

A Prefeitura Municipal de Canarana, CNPJ n.º 15.023.922/0001-91, torna público que requereu junto ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" CODEMA, a LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO, referente a atividade de JAZIDAS DE EMPRÉSTIMO PARA OBRAS CIVIS PÚBLICAS nas coordenadas 13º 28' 00" S – 52º 13' 00" O, com área de 3,9147 hectares, na propriedade objeto da matrícula n.º 15.155, denominada Fazenda 22 de maio.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2022

REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Canarana-MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público o **Registro de Preços para futura e eventual contratação**